

**Protocolo:** 02887/2022  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 23/08/2022  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a destinação de uma incubadora neonatal para o Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy e a designação de médico pediatra para suprir as necessidades existentes no Município de Caracol.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando a destinação de uma incubadora neonatal para o Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy e a designação de médico pediatra para suprir as necessidades existentes no Município de Caracol.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de agosto de 2022.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(128/2022)

### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de suprir a carência no setor da saúde em Caracol, suplicamos pela destinação de uma incubadora neonatal para o Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, bem como a designação de um médico pediatra para atendimento no município.

Conforme informações trazidas pelos cidadãos de Caracol, o único Hospital existente no município não possui incubadora neonatal, nem mesmo médico pediatra, o que tem obrigado as mães a procurar nos municípios vizinhos o atendimento especializado para suas crianças.

Ademais, o fato de não existir incubadora na cidade traz insegurança às gestantes, pois, no momento em que estão mais sensíveis, que é o nascimento de seus filhos, não contam com o amparo do Poder Público com o aparelho disponível para qualquer emergência. Atualmente nestes casos, são transferidas as pressas para as cidades de Jardim ou Campo Grande.

Considerando a abrangência dos benefícios na área da saúde, que é um direito primordial de todo cidadão, e da mesma forma a facilidade do acesso a este direito é questão de justiça social, a conquista do aparelho, bem como a designação do médico pediatra permitirá àquele município prestar os serviços e a assistência necessária à comunidade, com maior agilidade, qualidade e conforto.